



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria**

Processo nº 1102/2025

Projeto de Lei Legislativo nº 027/2025

PARECER

Trata o presente processo da apreciação de constitucionalidade e legalidade da proposição de autoria do Ilustre Vereador Marcelo Zonta, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos cabos de internet, TV a cabo e telefonia instalados em vias públicas no município de Cariacica. e dá outras providências*”.

O projeto de lei tem como objetivo referir a identificação de fios e cabos e visa garantir a segurança, eficiência e organização das redes públicas.

No que tange às formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via concreta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 e 111 do Regimento Interno.

Todavia, a Lei nº 6.167, de 14 de junho de 2021, dispõe sobre o mesmo tema ora em análise.

Sendo assim, opinamos pelo NÃO PROSSEGUIMENTO do Projeto de Lei em análise.

Por fim, insta frisar que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 20 de março de 2025.

GUSTAVO FONTANA ULIANA
Procurador Jurídico

CLAUDIO ANDRADE
Matrícula nº 3989



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Raspão identificador: 380001003200310036003A00540052004100 - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rota BR 262 KM 39 S/N Campo Grande Cariacica/ES - CEP 29140-052
Tel.: (27) 3226-8255 www.camaracariacica.es.gov.br